



Numero do Documento: 2502291

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 538.537.345,27** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para suprir valores de despesa de exercício anterior e transferência de recurso ao Fundeagro, conforme Lei complementar nº 103/2011 alterado pela Lei Complementar nº 182/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar o pagamento das etapas dos concursos públicos e aquisição de munição.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, para concessão de subsídio tarifário a concessionárias operadoras do serviço de transporte intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza que, tenham, a pedido do poder público, procedido ao aumento da frota de ônibus como medida de contenção do avanço da Covid-19, especificamente entre os municípios de Fortaleza e Caucaia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para estudos e pesquisas para avaliação da comunicação governamental, criação, produção, veiculação das ações governamentais e apoio às ações governamentais na área da saúde.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com recursos próprios com base no art. 150 - Ítem III - d Lei 9.809 - de 18.12.1973. Ofício 215/2021 - Super/Detran.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente de T.I, com recursos do BNDES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para premiações a contribuintes do programa Sua Nota Tem Valor, pagamento de sentenças judiciais, indenizações, restituições, pagamento de PASEP do Estado, pagamento de Precatórios, despesas de exercício anterior, tarifas bancárias e transferências de IPVA aos municípios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, para atender convênio firmado entre as partes Adece/Funcap/Sedet, visando fomentar o desenvolvimento de soluções científica, tecnológica e/ou inovadoras.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, tendo em vista os projetos: aquisição de equipamentos para instrumentalização e monitoramento de bacias hidráulicas no Estado do Ceará e recursos para o fornecimento de 8 (oito) Plataformas Automáticas de Coleta de Dados- PCD's com sobressalentes, instalação e treinamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, para manutenção geral do órgão e aquisição de equipamentos para o parque técnico de televisão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, realizar despesas com serviço de manutenção predial nas instalações físicas da URCA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para estruturação dos campi universitários.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para execução do projeto - Cartão Mais Infância.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para execução do projeto Jogos Escolares do Ceará 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos atividades e regiões, para apoio à manutenção das lojas de artesanato do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, para concessão de incentivos voltados ao desenvolvimento industrial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes demandas: despesa com manutenção CEO Joaquim Távora e CEO Rodolfo Teófilo, atender demanda judicial referente a aquisição de medicamentos, despesas do Lacen manutenção e investimento (laboratório central), serviços para o Hospital Mental de Messejana- HSMM, pagamentos para cooperativas, manutenção da área de TI, do Centro Da. Libânia, atender necessidades do Hemoce, atender convênio do Hospital Geral César Calls, manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, pagamento do contrato referente ao software de regulação para a Sesa e suas unidades vinculadas, capacitação dos profissionais de saúde – Escola de Saúde Pública, terceirização e material de consumo do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, pagamento de pessoal cedido, valores referentes às cirurgias eletivas, locação de equipamentos, manutenção geral da área de T.I. da Sesa, mão de obra das áreas de promoção de imunização, vigilância em saúde, das ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis, contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial, ajuste orçamentário para contemplar os novos aditivos aos contratos de Gestão do ISGH, manutenção, funcionamento dos Hospitais Pólo (Instituto Dr. José Frota) e atender repasses às UPAS até dezembro 2021 – UPAs Porte II, Eusébio/Cascavel/Horizonte/Jurema/São Gonçalo do Amarante/Maranguape/Maracanaú, UPA Porte III Caucaia e UPA Pacatuba.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR – FPP, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, para reforma e adequação de bens imóveis 1º grau.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para despesas com aquisição de materiais e fardamentos e despesas com municação não letal para a Polícia Militar,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para manutenção e fortalecimento institucional da sede do IDACE e suas unidades regionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para custear as despesas finalísticas do Issec até dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, referente a passagens, despesas com locomoção e etapas de execução do convênio nº11/2020- empreendedor digital.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, relativos a modernização da infraestrutura laboratorial para projetos na área de agricultura familiar e agronegócio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para modernização na área de tecnologia e comunicação da Polícia Civil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de decisão judicial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento *headset* (Tecnologia da Informação e Comunicação), aquisição de bastões para controle de ronda e monitoramento de vigilantes e pagamento das despesas correntes da SAP.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamentos de taxas de licenciamentos ambientais das obras de implantação das Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) do Vale do Acaraú e do Vale do Jaguaribe, realizar pagamento de medições de contratos, obra Praça Mais Infância, apoio à pavimentação de vias em espaços públicos oriunda de demandas municipais (vários municípios), pagamento de desapropriações para permitir obras de urbanização (projetos melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó e Urbanização da Comunidade do Dendê), construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - Aldacy Barbosa, pagamento de consultorias relacionadas a todos projetos e medições do Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, realização do prêmio Escola Nota 10, obras de engenharia, aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas estaduais de ensino médio, escolas de ensino médio em tempo integral e escolas de ensino médio integrado à educação profissional, manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica, desenvolvimento das ações de avaliações, estudos e pesquisas educacionais e aquisição e instalação de material permanente para a Seduc.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para aquisição de licenças de antivírus e serviços de treinamento da plataforma de segurança (Tecnologia da Informação), recursos para o programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES, Implantação do Centro Estadual de Referência – LGBT.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender as despesas com a Etice, referentes ao serviço de video monitoramento e despesas com aeronaves da CIOPAER - Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, visando atender a demandas do Projeto Mais Empregos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para execução dos seguintes projetos: projeto São José III 2a Fase - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, Fortalecimento dos serviços de ATER (Assistência Técnica na área rural) para os agricultores familiares, aquisição de 02 dessalinizadores para o Município de Ibaretama, implantação de dois sistemas de abastecimento de água no município de Mauriti e Projeto Paulo Freire - Componente 1 - Desenvolvimento de capacidades, contrapartida da operação de crédito com o Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, recursos para o Instituto Empreendedores Sociais do Icasa e obras das Praças da Juventude.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender a execução do Projeto - PREVINA e dotar as Associações e/ou Cooperativas de equipamentos necessários a execução de suas atividades, melhorando assim, sua capacidade operacional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para repasse financeiro à Concessionária do Estacionamento do Centro de Eventos do Ceará, pelo uso do mesmo, em função da circulação de pessoas durante a vacinação contra a Covid-19 ocorrida no equipamento, ações de infraestrutura para o Turismo, promoção, marketing e material para divulgação e distribuição gratuita.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para aquisição de equipamentos de T. I., licença de uso de software e pagamento de contratos referentes a instalação de sistemas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos atividades e regiões, para atender projeto de pavimentação da nova avenida Prefeito Raimundo José Rabelo e avenida Agostinho Chagas, Programa de Recuperação de Estradas do Ceará - segunda etapa e conservação de rodovias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: Estruturação Tecnológica da Seas e Unidades Socioeducativas, aquisição de veículos de intervenção, aquisição de materiais e bens de consumo, equipamentos, máquinas e serviços de TI, para as unidades Socioeducativas de Fortaleza e do interior.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FRMMP/CE, entre projetos atividades e regiões, para atender despesas de manutenção e aquisição de equipamentos da PGJ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Casa Civil, do Departamento Estadual de Trânsito, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Previdência Parlamentar, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral da Justiça, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo e do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público, no valor de **R\$ 538.537.345,27 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

| Órgão  | Sigla     | Origem         | Aplicação     |
|--|-----------|----------------|---------------|
| ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ                        | AESP-CE   | 180.315,00     | 180.315,00    |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ                      | ADAGRI    | 550.000,00     | 2.910.095,00  |
| AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ   | ARCE      | 0,00           | 949.829,55    |
| CASA CIVIL   | CASACIVIL | 349.437,21     | 349.437,21    |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ                          | CBMCE     | 30.000.000,00  | 0,00          |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO                                     | DPGE      | 330.000,00     | 330.000,00    |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                      | DETRAN    | 20.200.000,00  | 20.200.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  | EGE       | 159.006.482,95 | 69.600.000,00 |
| ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  | ESP       | 348.115,62     | 0,00          |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP    | 0,00           | 985.700,00    |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS                  | FUNCEME   | 2.048.000,00   | 2.048.000,00  |
| FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ                                       | FUNTELC   | 0,00           | 702.735,29    |



| Órgão  | Sigla    | Origem                | Aplicação             |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI                                       | URCA     | 221.261,84            | 221.261,84            |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ   | UVA      | 526.125,21            | 526.125,21            |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE                                | FUNDEJ   | 426.000,00            | 426.000,00            |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  | FDI      | 197.347,56            | 5.547.421,58          |
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR   | FPP      | 200.000,00            | 200.000,00            |
| FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                  | FRMMP/CE | 1.120.000,00          | 1.120.000,00          |
| FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ                  | FSPDS    | 160.000,00            | 460.000,00            |
| FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO              | FUNDART  | 61.000,00             | 61.000,00             |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | FEAS     | 0,00                  | 10.000.000,00         |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ                      | FIMPC    | 26.649.100,00         | 0,00                  |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | FUNDES   | 31.182.788,67         | 125.128.089,11        |
| FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS                                    | FUNSEG   | 47.771,00             | 47.771,00             |
| FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV  | FUNAPREV | 50.000.000,00         | 0,00                  |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ                                  | IDACE    | 0,00                  | 480.000,00            |
| INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ                           | ISSEC    | 0,00                  | 260.879,11            |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ   | JUCEC    | 45.706,91             | 303.714,41            |
| NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ                           | NUTEC    | 0,00                  | 11.500,00             |
| POLÍCIA CIVIL  | PC       | 661.117,15            | 661.117,15            |
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  | PGJ      | 3.000.000,00          | 3.000.000,00          |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ   | PM       | 53.060.769,93         | 0,00                  |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA                                      | SAP      | 3.863.500,00          | 3.863.500,00          |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   | SEDUC    | 50.041.976,02         | 151.008.510,75        |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS | SPS      | 10.400.000,00         | 1.671.936,58          |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL                                | SSPDS    | 160.860,92            | 1.904.673,99          |
| SECRETARIA DAS CIDADES   | SCIDADES | 4.723.087,46          | 29.559.044,93         |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  | SDA      | 2.722.871,00          | 7.822.133,86          |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO                             | SEDET    | 0,00                  | 23.703.971,00         |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA   | SEINFRA  | 30.000.000,00         | 0,00                  |
| SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  | SEJUV    | 1.287.162,70          | 1.287.162,70          |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  | SEMA     | 30.000,00             | 698.000,00            |
| SECRETARIA DO TURISMO  | SETUR    | 1.545.000,00          | 4.845.000,00          |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS  | SOHIDRA  | 0,00                  | 1.000.000,00          |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS   | SOP      | 1.300.000,00          | 61.300.000,00         |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO             | SEAS     | 191.000,00            | 3.162.420,00          |
| Dividendos - CAGECE - SCIDADES - (Excesso) (F. 100.06)                         |          | 3.115.310,10          |                       |
| Dividendos - CAGECE - SCIDADES - (Superavit) (F. 300.06)                       |          | 2.097.471,27          |                       |
| Recursos do FUNDEB - SEDUC - (Excesso) (F. 251.00)                             |          | 41.411.585,14         |                       |
| Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDES - (Excesso) (F. 270.00)              |          | 468.966,51            |                       |
| Recursos Diretamente Arrecadados - ADAGRI - (Superavit) (F. 670.00)            |          | 2.360.095,00          |                       |
| Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - (Superavit) (F. 670.00)             |          | 300.000,00            |                       |
| Recursos Diretamente Arrecadados - FUNDES - (Superavit) (F. 670.00)            |          | 431.033,49            |                       |
| Recursos Diretamente Arrecadados - ISSEC - (Superavit) (F. 670.00)             |          | 260.879,11            |                       |
| Recursos Provenientes do FIT - NUTEC - (Excesso) (F. 276.00)                   |          | 11.500,00             |                       |
| Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - FUNCAP - (Excesso) (F. 288.89) |          | 985.700,00            |                       |
| Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) (F. 288.89)  |          | 258.007,50            |                       |
| <b>Total</b>   |          | <b>538.537.345,27</b> | <b>538.537.345,27</b> |



**Art. 2º** – As Ações Orçamentárias relacionadas a seguir, terão suas descrições alteradas com base no que dispõe o art. 40 da Lei Estadual nº 17.278 de 15 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2021):.

**De 10544** – Implantação de Projetos de Produção **para** 10544 – Modernização da Atividade Agrícola;

**De 10547** – Apoio aos Projetos de Produção **para** 10547 – Apoio à Modernização da Atividade Agrícola.

**Art. 3º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2021.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
*Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento*